



DECRETO Nº 018/2018
22/02/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 38.870,00** (trinta e oito mil e oitocentos e setenta reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0503	Departamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.241.0014.2.021000	Atenção à Pessoa Idosa		
3.3.90.30.00.00 (1077)	Material de Consumo	000	14.000,00
4.4.90.52.00.00 (1078)	Equipamentos e Material Permanente	000	9.870,00
0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00 (314)	Obras e Instalações	504	15.000,00
TOTAL.....			38.870,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

- I - Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.4.0.00.1.1.02.00 (160)	Transferências de Instituições Privadas (ENGIE)	000	23.870,00
TOTAL.....			23.870,00

- II - Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (308)	Material de Consumo	504	15.000,00
TOTAL.....			15.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 - Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 22 de fevereiro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de fevereiro de 2018.